DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB25EA3B3689FC

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 64.580-000
CNPJ n.º 35.127.547/0001-37

RESOLUÇÃO N.º 002/2023

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PATOS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos vereadores da augusta Casa Legislativa a serviços de interesse da mesma fora do município, assim o deslocamento dos que exercem cargo político legalmente constituído administrativamente;

CONSIDERANDO que terá direito a diárias, em deslocamentos justificados previamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos vereadores e aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí, em deslocamento a serviço fora do município e de interesse desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Os vereadores e os servidores do Poder Legislativo farão jus à percepção de diárias de uma só vez quando antecipadas previamente, de acordo com o anexo I.

Parágrafo Único - os valores previstos no anexo I terão acréscimo de 50% quando se tratar do Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o constante no anexo II.

Art. 3º - Em situações excepcionais em que o vereador ou o servidor esteja impossibilitado de requerer previamente, a critério do Presidente da Câmara, o pedido de diárias deverá ser feito por escrito, com detalhamento das razões da viagem, para que se afira se ocorrerá para o cumprimento de finalidade pública.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara de Vereadores de Patos do Piauí/PI, 11 de março de 2023.

MARLON COSTA OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 64.580-000
CNPJ n.º 35.127.547/0001-37

ANEXO I

QUADRO DE DIÁRIAS - VEREADORES E SERVIDORES

CIDADES	VEREADORES	SERVIDORES
TERESINA/PI	R$ 460,00	R$ 230,00
PICOS/PI	R$ 250,00	R$ 115,00
JAICÓS/PI	R$ 170,00	R$ 55,00
BRASÍLIA/DF	R$ 1.160,00	R$ 340,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 64.580-000
CNPJ n.º 35.127.547/0001-37

ANEXO II

QUADRO DE DIÁRIAS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CIDADES	PRESIDENTE
TERESINA/PI	R$ 690,00
PICOS/PI	R$ 375,00
JAICÓS/PI	R$ 255,00
BRASÍLIA/DF	R$ 1.740,00

Id:09FEC6BC6C728A80

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 64.580-000
CNPJ n.º 35.127.547/0001-37

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 007/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: n.º 007/2023

MODALIDADE: Dispensa

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí

CONTRATADO: LUSIVALDA DE JESUS NASCIMENTO COSTA, CPF n.º 741.431.153-87

OBJETO: Locação de veículo automotor do tipo motocicleta para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil) reais

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios

EXERCÍCIO: 2023

Patos do Piauí/PI, 13 de março de 2023.

MARLON COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Id:0B620C34C9FC8A77

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 64.580-000
CNPJ n.º 35.127.547/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 007/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de n.º 007/2023, processo administrativo n.º 007/2023, modalidade Dispensa, que teve como vencedor a senhora LUSIVALDA DE JESUS NASCIMENTO COSTA, CPF n.º 741.431.153-87, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Patos do Piauí/PI, 13 de março de 2023.

MARLON COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal